

Pensão vitalícia para ex-governadores é questionada

O PDT entrou no Supremo Tribunal Federal com Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Constituição do Ceará. O partido contesta o parágrafo 2º do artigo 87, que concede subsídio mensal vitalício para ex-governadores.

Os advogados do PDT argumentam que a regra viola o artigo 25 da Constituição Federal e artigo 11 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O partido cita ainda jurisprudência firmada no STF, nas ADIs 216 e 1.461.

O PDT requer medida liminar para suspender os efeitos do dispositivo, com o argumento de que ele lesa as finanças públicas e desrespeita a ordem jurídica objetiva, além de tratar-se de “imoralidade diante de milhões de trabalhadores brasileiros que não dispõem de tratamentos privilegiados como este”. No mérito, pede a declaração de inconstitucionalidade da norma contestada. O relator é o ministro Marco Aurélio.

ADI 3.728

Date Created

20/05/2006